



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;
Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemus Alves de Aguiar;
Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Oitavo termo de aditamento ao contrato nº 20230318, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução do contrato acima citado;

Constam do processo:

Memorando nº 292/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Solicitação da empresa;
Cópia do contrato;
Cronograma Físico financeiro;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando -se em 23 de janeiro de 2025 e finalizando - se em 25 de março de 2025;
As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 23 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025